



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 4528
Data: 23/07/14
Ass: 08/08/14
Rubrica: [assinatura]

Indicação nº 148 /2014.

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real-
Instituir no município o Programa Cozinha
Brasil.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à secretaria competente para que institua no município o programa Cozinha Brasil.

JUSTIFICATIVA

Promover a educação alimentar com impactos positivos para a saúde e valorização da renda por meio do aproveitamento total dos alimentos. Este é o objetivo do Programa Cozinha Brasil, uma iniciativa do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (SESI), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, Combate à Fome e empresas da iniciativa pública e privada.

O programa Cozinha Brasil é uma parceria com o SESI (Serviço Social Da Industria) que visa aprimorar a qualidade de alimentação escolar em todo o município.

Durante a capacitação as merendeiras também participam de oficinas práticas, onde terão a oportunidade de aplicar os conteúdos que assimilaram em sala de aula e também aprender a fazer diferentes tipos de receitas como casca de banana, talos de couve e agrião entre outros.

Itatiaia já faz parte desse programa, onde sabem aproveitar todo o alimento e a forma correta de manipulá-lo. Tendo assim a rede municipal de ensino um cardápio variado, saudável e sem frituras.

APROVADA (O) EM 30/07/14
POR unanimidade
ASS. [assinatura]

[assinatura]
Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 22 de Julho de 2014.

Aline Márcia Carvalho Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
MATR. 350
PROTÓCOLO
Nº 187-14
Data: 23/07/14